



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
ARQUIVO NACIONAL

## REGISTROS DE REUNIÃO DO CGI/AN

DATA: 16/02/2022		INÍCIO: 15h30min
		TÉRMINO: 19h00min
1.	NOME	UNIDADE
2.	Ricardo Borda d'Água de Almeida Braga	Diretor-Geral
3.	Antonio Laurindo dos Santos Neto	COACO
7.	Djalma Mandu de Brito	COGED
4.	Larissa Candida Costa	COREG
5.	Leandro Esteves de Freitas	COAD
6.	Patrícia Reis Longhi	COACE
8.	Tiago Cesar da Silva	COPRA
9.	Tito Faccioli Ribeiro	COAD
11.	André de Oliveira Bucar	GABIN
10.	Mariana Barros Meirelles	GABIN
12.	Luiz Fernando Zugliani	ASPLAN
13.	Camilla Ramos Ribeiro	ASPLAN
14.	Raquel dos Santos Ribeiro	ASPLAN
<b>Pauta</b>	<p>1. Proposta de portaria que “dispõe sobre os procedimentos, prazos e valores relativos aos serviços de reprodução de documentos custodiados pelo AN” –Apresentação COACE</p> <p>2. Monitoramento (1º ciclo) da Análise de Desempenho Institucional do AN – Apresentação ASPLAN</p>	

	<p>3. Nova ferramenta de avaliação de desempenho individual (SIGEPE-AD)</p> <p>Apresentação COAD</p> <p>4. Programação Orçamentária do AN – LOA 2022</p> <p>5. Indicador percentual de órgãos e entidades do Siga com grau de desenvolvimento em gestão de documentos e arquivos identificado – Apresentação COREG/COGED</p> <p>6. Estratégias de monitoramento de atividades da COPRA – Apresentação COPRA</p> <p><b>Informes:</b></p> <p>a) Participação do AN no IX Congresso Nacional de Arquivologia, de 02 a 06/05 (GABIN)</p> <p>b) Ações Cíveis Públicas impetradas pelo MPF contra Decreto nº 10.148/2019 e Resolução CONARQ nº 44/2020 (GABIN)</p> <p>c) Programa de Gestão do AN (COAD)</p> <p>d) Execução PAC 2022 / PCA 2023</p> <p>e) Encontro Técnico e Seminário do SIGA 2022</p>
--	---

**- Proposta de portaria que dispõe sobre os procedimentos, prazos e valores relativos aos serviços de reprodução de documentos custodiados pelo AN.**

A COACE apresentou minuta de Portaria (0155617) que trata dos procedimentos, prazos e valores para execução de serviços de reprodução de documentos, transcrição paleográfica, emissão de certidões e autenticação de documentos, no âmbito do Arquivo Nacional, em consonância com as normas e procedimentos vigentes.

A minuta de Portaria foi aprovada, excluindo-se o §1º, Art. 12, da Subseção II, que versa sobre as imagens em movimento. A minuta será encaminhada à COPRA para revisão final das informações que tratam da reprodução audiovisual, da Subseção II, e, posteriormente, ela será encaminhada para a consultoria jurídica.

Além disso, solicitou-se à COPRA que elabore regulamentação específica para a reprodução de documentos audiovisuais. Sugeriu-se, ainda, a adoção, entre outras medidas, de chamamento público para o cadastramento de empresas capazes de prestar os serviços de reprodução, que deverão ser contratados diretamente pelos interessados.

Solicitou-se à COACE que os prazos da Carta de Serviços do AN sejam revisados e que os serviços dispostos na portaria a ser publicada sejam considerados na Carta.

**- Monitoramento (1º ciclo) da Análise de Desempenho Institucional do AN.**

A ASPLAN lembrou que foi dado início ao processo de mensuração dos resultados parciais referentes ao 1º trimestre do ciclo 2021/2022 (1º de novembro/2021 a 31 de janeiro/2022) do Desempenho Institucional e apresentou as metas e os resultados dos indicadores que contribuem para a definição da gratificação dos servidores efetivos das unidades organizacionais do MJSP, nos termos da Portaria GM/MJSP 1.102, de 4 de outubro de 2021, razão pela qual foi solicitada especial atenção por parte de todos Dirigentes do AN.

A COREG informou que o indicador “*Percentual de órgãos e entidades do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivo (Siga) com Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de documentos das atividades-fim aprovados*” necessita de revisão. Foi informado que após a reunião da Comissão de Coordenação do Siga, no dia 02/02/22, o universo do SIGA foi revisto e constatou-se alteração de 350 para 329 órgãos integrantes.

A COGED indicou que durante o exercício de 2022 serão revistos os instrumentos de gestão de documentos que foram aprovados há 2 anos. Isso demandará esforço de suas equipes e que poderá impactar no resultado do indicador, uma vez que os instrumentos revisados não são considerados para aferição do indicador. Além disso, a COGED pontuou que o resultado do indicador não depende apenas do trabalho dos técnicos das equipes de gestão de documentos do Arquivo Nacional, mas, principalmente, dos integrantes dos órgãos e entidades externos ao AN.

A ASPLAN chamou atenção ao resultado dos indicadores *Quantidade de documentos acessados* e *Quantidade de documentos arquivísticos digitalizados*, cujos resultados parciais estão, respectivamente, abaixo e muito acima das metas estimadas.

Diante do exposto, o CGI, Gabin e ASPLAN devem revisar os atributos dos indicadores visando à primeira revisão dos indicadores da ADI, a ser realizada, possivelmente, em abril de 2022. O Gabin solicitou que durante o processo de revisão, as Coordenações-Gerais considerem os resultados dos demais indicadores estratégicos, visto que seus processos e resultados são transversais a todas as unidades do AN.

Os resultados do 1º ciclo de monitoramento dos indicadores da ADI podem ser analisados no documento 0155619.

#### **- Nova ferramenta de avaliação de desempenho individual (SIGEPE-AD)**

A COAD apresentou o novo instrumento de automação de processo de avaliação de desempenho individual, que simplifica a execução do processo de Avaliação de Desempenho. A ferramenta está em desenvolvimento e certas funcionalidades ainda estão indisponíveis. A expectativa é que as novas funcionalidades sejam adicionadas gradativamente.

O período avaliativo a ser considerado é de 01/11/2021 até 31/10/2022 e o processo avaliativo propriamente dito será no período de 01/11/2022 a 15/11/2022.

#### **- Programa de Gestão do AN**

Foram informados os atos necessários à efetiva implementação do Programa e apresentado o respectivo cronograma 0155622. Houve preocupação sobre o curto prazo para alinhamento da tabela de atividades entre as áreas.

#### **- Programação Orçamentária ao AN – LOA 2022**

A COAD reforçou que os processos, relativos ao PAC 2022, devem ser enviados instrumentalizados à Equipe de Compras até o dia 28/02/2022.

Relativamente ao PAC 2023, orientou-se que os processos estejam instruídos com o planejamento do exercício de 2023 até o dia 31/03/22.

#### **- Processo Seletivo 2021**

A COAD informou que não houve interessados às vagas disponíveis no processo seletivo. Isso, provavelmente devido ao período que o processo foi aberto, final de ano. Foi decidido que o processo seletivo será reaberto para as vagas remanescentes e foi solicitado que se amplie os canais de divulgação do próximo processo seletivo.

As informações referentes a nova ferramenta de avaliação de desempenho individual (SIGEPE-AD), programação Orçamentária do AN – LOA 2022 e PAC 2022, Programa de Gestão do AN, processo seletivo simplificado do AN e execução do PDP 2022 estão no documento 0155622.

**- Estratégias de monitoramento de atividades da COPRA**

Devido ao avançar da hora, foi decidido que o tema seria discutido em uma próxima reunião.

**- Encontro Técnico e Seminário do SIGA 2022**

A COREG solicitou que as Coordenações-Gerais indiquem órgãos e entidades que possuem boas práticas arquivísticas para serem convidados a participarem do VII Encontro Técnico do Siga.

Após os demais informes da pauta, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Zugliani, Analista de Economia e Finanças**, em 25/02/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel dos Santos Ribeiro, Assistente em Administração**, em 25/02/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Borda D'Agua de Almeida Braga, Assessor de Planejamento e Modernização**, em 06/04/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0155625** e o código CRC **DB1015B3**.